



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (21/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: HASTA PÚBLICA COM VISTA AO ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO A, DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente às informações n.ºs 2630/2024 e 2634/2024 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início o procedimento de hasta pública para arrendamento da fração A do edifício do Mercado Municipal de Tomar, destinado a prestar, mediante remuneração, serviços de refeições, bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, nos termos e fundamentos do programa e aviso do procedimento e da referida proposta.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, conforme proposto:

1-Aprovar o procedimento de hasta pública, de acordo com o programa e aviso apresentado, os quais devem incluir o valor base de licitação de 1.000,00€ (mil euros) e um período de carência de um ano, face à necessidade de realização de investimento para dotar o espaço.

2-Nomear a comissão a que se refere o artigo 4.º, constituída por Maria João Henriques (que preside), Sandra Soares (que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos) e Manuel Santos; Pedro Rodrigues e Fábria Pinto (membros suplentes).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 9 de dezembro de 2024

Seguimento:

- DF para os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal